|  |
| --- |
| **AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO CONSIGNATÁRIA/MENSALIDADE*****GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA*** |
| Nome da Instituição / Associação / SindicatoASCRA - Associação Pré-Sindical dos Servidores do Meio Ambiente e Recursos Hídricos | Código do Sistema de RH114 |
| Nome do Servidor / Pensionista      | Matrícula      | Lotação      |
| Cargo / Função      | CPF      | Telefone      |
| Nome Social      |
| Endereço      | Município      | Estado      |
| Na forma e para efeitos do parágrafo único do art. 57 da Lei n° 6.677/1994 (Estatuto dos Servidores do Estado da Bahia), autorizo o desconto a título de mensalidade social em meus vencimentos em favor da (o)ASCRA-Associação Pré-Sindical dos Servidores do Meio Ambiente e Recursos Hídricos |
| Valor / Percentual de Desconto2,5% do salário mínimo | Observações      |
| Data / / | Assinatura |